



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º /2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O

Em. 20/6/17

RQ 2804/2017

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a respeito do funcionamento da rede pública de saúde no Gama.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito a respeito do funcionamento da rede pública de saúde no Gama – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2804/2017
Folha Nº 01 E.J.

Recebi em meu gabinete parlamentar demanda oriunda da XIII Plenária do Fórum Comunitário do Gama que teve por tema central a Saúde do Gama. Na ata encaminhada são narrados os diversos impropérios pelas quais passam a população local na busca por tratamento de saúde.

Dentre as dificuldades relatadas estão: falta de investimentos no sistema de saúde da cidade; extensa demanda de pacientes do entorno que tem sobrecarregado sobremaneira o HRG; falta de médicos, remédios e insumos que tem prejudicado o acesso à saúde pelos moradores.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diariamente com a falta de governança e má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/06/2017 16:26

Wesley Fofka



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, *in verbis*:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Saliente-se ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2804/2017
Folha Nº 02 E.J.

Diante do exposto, com base nas demandas apresentadas, solicito as seguintes informações: 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



- a) Existe projeto para reforma da infraestrutura do Hospital Regional do Gama? Em caso afirmativo qual o andamento e a previsão para início e conclusão das obras?
- b) Existe projeto para otimização do Hospital Regional de Santa Maria a fim de que a melhoria no atendimento neste, evite que os moradores se desloquem ao Gama para atendimento no HRG?
- c) Qual a previsão para conclusão das obras do Centro de Saúde número 8 do Gama?

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

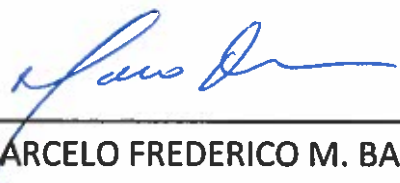
Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2804, 2017
Folha Nº 03 E.J

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.804/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2804/2017
Folha Nº 04 F.3.